



Prefeitura Municipal de Albertina

Número :

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 61

DÁ DENOMINAÇÃO DE " DR. ERASMO DE QUEIROZ CAMPOS " AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ALBERTINA.

O povo do Município de Albertina, por seus representantes, decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Municipal de Albertina, ora criado, no Município de Albertina passa denominar-se,

" GINÁSIO MUNICIPAL DR. ERASMO DE QUEIROZ CAMPOS "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de maio de 1.969.

José Gomes de Moraes Filho

José Gomes de Moraes Filho

Prefeito Municipal

João Felisberto dos Reis

João Felisberto dos Reis

Secretário - Contador.